



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57 - Centro -
Urandi - Bahia

Telefone



77 3456-2097

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

RESCISÃO DE CONTRATO

- TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - JULIO CESAR VIANA DE DEUS
- TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - MATIAS SOCIEDADE I. DE ADVOCACIA
- TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - ORGANIZAÇÃO CONTABIL EXECUTIVA





CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI ESTADO DA BAHIA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI-BA, estabelecida Rua Sebastião Alves Santana, 57 - Centro - Urandi - Bahia, registrada no CNPJ nº 42.709.584/0001-19, representada neste ato pelo Presidente da mesa diretora, Sr. **EDSON DAVID JUNIOR**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **JULIO CESAR VIANA DE DEUS** CNPJ: 14.502.301/0001-28, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º14.502.301/0001-28, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo rescindirem o CONTRATO 002/2023 INEX 002/2023, sem ônus para quaisquer das partes, renunciando a qualquer pretensão, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Urandi - Bahia, 30 de novembro de 2023.

EDSON DAVID JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI ESTADO DA BAHIA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI-BA**, estabelecida Rua Sebastião Alves Santana, 57 - Centro - Urandi - Bahia, registrada no CNPJ nº 42.709.584/0001-19, representada neste ato pelo Presidente da mesa diretora, Sr. **EDSON DAVID JUNIOR**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MATIAS SOCIEDADE I. DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 31.360.098/0001-11, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo rescindirem o **CONTRATO Nº001/2023 - INEX 001/2023**, sem ônus para quaisquer das partes, renunciando a qualquer pretensão, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Urandi - Bahia, 30 de novembro de 2023.

EDSON DAVID JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:





CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI ESTADO DA BAHIA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI-BA**, estabelecida Rua Sebastião Alves Santana, 57 - Centro - Urandi - Bahia, registrada no CNPJ nº 42.709.584/0001-19, representada neste ato pelo Presidente da mesa diretora, Sr. **EDSON DAVID JUNIOR**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ORGANIZAÇÃO CONTABIL EXECUTIVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º **11.606.503/0001-21**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo rescindirem o **CONTRATO 003/2023 INEX 003/2023**, sem ônus para quaisquer das partes, renunciando a qualquer pretensão, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Urandi - Bahia, 30 de novembro de 2023.

EDSON DAVID JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/CA95-7F70-25A5-3CFC-7C3B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CA95-7F70-25A5-3CFC-7C3B



Hash do Documento

e17bac7edbfec001e7ddaacf6807f9fe2084a78c12fab5ce069fab5d277508a5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/11/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/11/2023 13:15 UTC-03:00